

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 127, de 14 de agosto de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROCESSO
TITULAR Marcello Perrella SIAPE 2101438 CPF: 171.102.568-20 SUPLENTE Andreza Fabiana da Cunha SIAPE 1424837 CPF: 037.516.166-08	03/2017	Prestação de serviços continuados de manutenções preventivas, corretivas, treinamentos, inspeção e calibração de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos em geral, inclusive acessórios, cabos e sensores originais, da marca TAKAOKA	CIRURGICA AVILA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	23127.000301/16-88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa Dra. Ana Lúcia de Assis Simões



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 19/08/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2456734** e o código CRC **0110BFFE**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 2456734